

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Saúde referente ao período 2018/2021.

O Conselho Municipal de Saúde de João Alfredo, no uso de suas atribuições, Considerando as LEIS Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; considerando também a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando ainda a Portaria nº 3176/GM/MS de 24 de dezembro de 2008, republicada em 11 de janeiro de 2010, que dispõe sobre as oriente ações relativas à elaboração do Plano de Saúde (PS), as respectivas Programações Anuais de Saúde (PAS) e os Relatórios Anuais de Gestão (RAG).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde, período 2018/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

João Alfredo, 19 de dezembro de 2017.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE